**DECRETO Nº 431 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar e dá outras

providencias

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/ 1.387 20 VI de 08 de novembro de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 35.670,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

0401 319113000000 2012 70,00

0601 319013000000 2023 800,00

0601 319113000000 2023 600,00

0702 319011000000 2029 20.000,00

0704 319011000000 2175 3.100,00

0704 319113000000 2071 5.700,00

0704 319113000000 2175 300,00

0901 319011000000 2006 600,00

0901 319013000000 2006 2.000,00

1004 319011000000 2122 2.500,00

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 35.670,00(Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1002 319011000000 2193 15.000,00

1002 319113000000 2193 10.000,00

1002 339039000000 2193 10.670,00

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de DEZEMBRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI,

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.